ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2140 , DE 04 DE dezembro DE 1987.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DE JARDIM PRIMAVERA E PRESIDENTE DUTRA (SAMPAIO) .

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DE JARDIM PRIMAVERA E PRESIDENTE DUTRA (SAMPAIO)" com a sigla AMOPED, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de dezembro de 1987

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO